



ORIENTAÇÃO Nº 001 de 22 de abril de 2026

Secretaria Municipal de Educação de Itapagipe/MG

Assunto: Procedimentos para inscrição, lista de espera, comunicação de vagas e efetivação de matrículas em creches municipais

A Secretaria Municipal de Educação de Itapagipe/MG, no uso de suas atribuições, estabelece orientação oficial às Unidades de Educação Infantil (creches) quanto aos procedimentos para inscrição, organização da lista de espera, comunicação de vagas e efetivação de matrículas, nos seguintes termos:

1. Da centralização das inscrições

Fica determinado que as inscrições para solicitação de vagas em creches municipais serão realizadas exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação, responsável pela organização, controle e atualização da lista única de espera.

2. Da vedação às Unidades de Creche

As Unidades de Educação Infantil - Creche:

- Não deverão realizar inscrições para vagas;
- Não deverão manter listas de espera próprias;
- Deverão orientar todas as famílias interessadas a procurar a Secretaria Municipal de Educação.

3. Das inscrições já existentes

As unidades escolares deverão:

- Encaminhar à Secretaria Municipal de Educação todas as inscrições já realizadas;
- Encaminhar também todas as inscrições não chamadas (não contempladas), para inclusão na lista única de espera;
- Não realizar novos registros paralelos após a publicação desta orientação.



4. Do atendimento às famílias

As equipes gestoras deverão:

- Orientar as famílias quanto ao novo fluxo de inscrição;
- Informar que não há necessidade de nova inscrição para quem já realizou cadastro anteriormente;
- Direcionar todas as demandas para a Secretaria Municipal de Educação, cujo horário de funcionamento é das 11h00 às 17h00, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, Rua 8, nº 1000, Bairro Centro;
- Evitar qualquer tipo de encaminhamento informal ou fora dos critérios estabelecidos.

5. Da comunicação obrigatória de vagas

Fica estabelecido que toda e qualquer vaga disponível nas unidades de creche deverá ser imediatamente comunicada à Secretaria Municipal de Educação, incluindo aquelas decorrentes de:

- Desistência de vaga;
- Dispensa/desligamento de aluno;
- Remanejamento interno em razão de avanço de faixa etária;
- Qualquer outra situação que gere disponibilidade de vaga.

Parágrafo único: As unidades escolares não estão autorizadas a preencher vagas diretamente, devendo aguardar o encaminhamento formal da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º As unidades de Educação Infantil deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Educação relação atualizada das matrículas, em periodicidade semanal, preferencialmente às segundas-feiras, para fins de controle, acompanhamento e organização de cada unidade.

6. Da efetivação das matrículas

As matrículas nas unidades escolares:

- Permanecem sendo realizadas na própria unidade de ensino;
- Somente poderão ser efetivadas mediante apresentação do documento **“ENCAMINHAMENTO PARA MATRÍCULA”**, emitido pela Secretaria Municipal de Educação;



- O documento de encaminhamento indicará os documentos obrigatórios para a matrícula.

7. Da obrigatoriedade do encaminhamento

Fica estabelecido que:

- Não será permitida a realização de novas matrículas sem a apresentação do **ENCAMINHAMENTO PARA MATRÍCULA**;
- A unidade escolar deverá conferir toda a documentação exigida;
- Em caso de ausência ou irregularidade documental, a matrícula não deverá ser efetivada, devendo a família ser orientada a retornar à Secretaria.

8. Dos objetivos da medida

A presente orientação visa:

- Garantir transparência, equidade e controle na distribuição de vagas;
- Assegurar o respeito à ordem da lista de espera;
- Padronizar os procedimentos em toda a Rede Municipal de Ensino;
- Evitar inconsistências e irregularidades nos processos de matrícula.

9. Do cumprimento

O cumprimento desta orientação é obrigatório para todas as Unidades de Educação Infantil - CRECHES, cabendo às diretoras e equipes gestoras zelar pela sua fiel execução.

Esta orientação entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 22 de abril de 2026.

Renata Rosa Borges
Secretária Municipal de Educação